

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Página 2 de 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							R\$ 1,00
Município: Cascavel Estado do Paraná Período: Exercício de 2022 Unidade Gestora: 1 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDI							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)	
Despesas Correntes (VIII)	61.096.240,08	67.296.901,58	59.633.910,61	59.633.910,61	59.633.625,61	7.662.991,07	
Pessoal e Encargos Sociais	13.075.426,33	11.775.426,33	10.401.595,74	10.401.595,74	10.401.595,74	1.373.830,59	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	48.020.813,75	55.521.475,25	49.232.314,77	49.232.314,77	49.232.029,77	6.289.160,48	
Despesas de Capital (IX)	2.486.670,78	2.486.670,78	129.825,45	129.825,45	129.825,45	2.356.845,33	
Investimentos	2.486.670,78	2.486.670,78	129.825,45	129.825,45	129.825,45	2.356.845,33	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	63.582.910,86	69.783.572,36	59.763.735,96	59.763.735,96	59.763.450,96	10.019.836,40	
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	63.582.910,86	69.783.572,36	59.763.735,96	59.763.735,96	59.763.450,96	10.019.836,40	
Superávit (XIV)	-	-	1.787.266,69	-	-	-	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	63.582.910,86	69.783.572,36	61.551.002,65	59.763.735,96	59.763.450,96	8.232.569,71	
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 31m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Página 3 de 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							R\$ 1,00
Município: Cascavel Estado do Paraná Período: Exercício de 2022 Unidade Gestora: 1 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDI							
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior					
	(a)	(b)					(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (I)	-	152.154,66	152.154,66	152.154,66	-	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	-	152.154,66	152.154,66	152.154,66	-	-	
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	-	152.154,66	152.154,66	152.154,66	-	-	
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior					
	(a)	(b)					(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes (I)	16,40	33.408,36	-	27.426,66	5.998,10	-	
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	16,40	33.408,36	-	27.426,66	5.998,10	-	
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	16,40	33.408,36	-	27.426,66	5.998,10	-	

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 31m.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							Página 4 de 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							R\$ 1,00
Município: Cascavel Estado do Paraná Período: Exercício de 2022 Unidade Gestora: 1 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDI							
VLADEIR ANTONIO BARELLA - 333.437.561-72 PRESIDENTE							
OESLEY ERISSON MOREIRA CONTADOR - CRC PR-072608-01 - CPF 073.505.679-01							
CASSIELI SEGATTI 081.041.859-80 CONTROLE INTERNO							

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 31m.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

AME PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 31/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA.

Abertura: 05/06/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 05/06/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 23/05/2023.

Guilmar Antônio Cozer
Pregoeiro

INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE - IVSH

EDITAL DE CANCELAMENTO de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

A Presidente do INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE - IVSH, CNPJ 43.514.440/0001-70, no uso de suas atribuições estatutárias, informa aos seus associados o CANCELAMENTO da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, que seria realizada na rua Roma, 1358, CEP 85818-430, bairro Cascavel Velho - Cascavel, Paraná, no dia 23 de maio de 2023, com início previsto às 18:00h, conforme Edital de Convocação publicado no dia 18/05/2023, no jornal O Paraná.

Informa ainda que uma nova Assembleia será convocada oportunamente, mediante publicação de edital de convocação e divulgação da documentação pertinente, observando-se os prazos da legislação vigente aplicáveis.

Cascavel - Paraná, 22/05/2023

Clarice Aparecida Figurski
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
Município: Cascavel
Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 001 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDE OESTE PR

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo	Exercício 2022	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.920.909,82	8.134.017,78
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoque	342.372,89	329.422,99
Ativo Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	3.316.676,52	3.186.850,07
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	3.316.676,52	3.186.850,07
TOTAL DO ATIVO	13.995.342,09	11.649.674,30
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.283,10	33.424,78
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provedores a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	388.874,62	235.379,61
Total do Passivo Circulante	395.157,72	268.809,39
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.202.184,37	11.396.869,93
(+) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.202.184,37	11.396.869,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.995.342,09	11.649.674,30

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 41m.

BALANÇO PATRIMONIAL
Município: Cascavel
Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 001 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDE OESTE PR

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(Lei Nº 4.320/64)

Atos Potenciais Ativos	Exercício 2022	Exercício Anterior
Garantias e Contrapartidas recebidas	0,00	0,00
Direitos Condições e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contrapartidas concedidas	0,00	0,00
Obrigações condicionais e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 41m.

BALANÇO PATRIMONIAL
Município: Cascavel
Estado do Paraná
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022
Unidade Gestora: 001 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDE OESTE PR

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(Lei Nº 4.320/64)

Fonte de Recursos	Exercício 2022	Exercício Anterior
0 Recursos Ordinários (Linha)	6.870.130,02	7.713.058,75
14 Relações em Carter Contingente	12.936,84	0,00
401 Convênio Aquisição de Móveis e Equipamentos	56.404,23	0,00
402 Convênio Aquisição e Instalação Ar Condicionado	(33.812,04)	0,00
1000 Recursos de Contratos de Rato Dos Contratos Públicos Destinados a Pessoal e Encargos Sociais	(433.362,75)	0,00
1006 Convênio Quilômetro	2.593.438,97	0,00
1007 Outras Transferências Voluntárias Públicas	291.761,16	0,00
1008 Recursos do Convênio de Parceria Custeio Cetes	167.266,47	0,00
Superávit/Déficit do Exercício	9.627.762,10	7.713.058,75

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 16h e 41m.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
E-mail: pr@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefex (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, de LINDOESTE PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 373/2008, de 18/04/2008, RESOLVE Aprovar contratação de Pessoa Jurídica para capacitações: Rede de Proteção, Conselho Tutelar e Escola Especializada.

DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2023. Data: 22/05/2023. Prefeito Municipal de Lindoeste, do estado do Paraná, Silvío de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art.4º da lei municipal 1.256/2022 de 24 de maio de 2022, resolve e: Nomeia membros do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências.

RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/2023. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, de LINDOESTE PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.256/2022, de 24/05/2022, RESOLVE Designar a direção, pela ata nº 02/2023 realizada no dia 11/05/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que fica da seguinte forma: Presidente: Janete Capeletti Confortin, sob o CPF: 063.347.889-94. Vice-Presidente: Nair Assunta Biava, sob o CPF: 007.535.029-76.

PORTARIA Nº 074/2023. Data: 23/05/2023, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
O Município de Lindoeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando Chamada Pública nº 001/2023, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para serem utilizados na Merenda Escolar de acordo com a Lei 11.947/09, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital de chamamento. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br>, ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Abertura dos envelopes será no dia 14 de Junho de 2023, às 09h00min na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3237-8000.

Lindoeste/PR., 23 de maio de 2023. PAULO HENRIQUE DA SILVA, Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Extrato do Contrato nº 082/2023 - Dispensa 019/2023 - Processo 055/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratado: GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.734.747/0001-15, com endereço à Avenida Iguaçu, nº 105, CEP: 85.790-000, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representado por Eilor Carlos Grisa, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7.552.714-4, devidamente inscrito no CPF nº 009.710.079-00. Objeto: Aquisição BOMBA SUBMERSA MB 4R51A-27, 350/00525, M MONOFÁSICA. Valor total: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Silvío de Souza e Eilor Carlos Grisa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021
Contratante: Município de Lindoeste, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92. Contratada: Alisson Mattos Skiba-Me, inscrita no CNPJ nº 36.245.318/0001-80, com endereço na Rua Maranhão, nº S/N, Alvorada, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Alisson Mattos Skiba, CPF nº 085.102.599-41. Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/05/2023 e encerrando-se em 07/05/2024, nos moldes do art. 57 da Lei 8.666/93. Ficam renovados os quantitativos originários para o próximo período de vigência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinaturas: Silvío de Souza e Alisson Mattos Skiba. Data da Assinatura: 04/05/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 055/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXII da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 019/2023, nos seguintes termos: CONTRATADA: GRISA E GRISA AUTO ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Aquisição BOMBA SUBMERSA MB 4R51A-27, 350/00525, M MONOFÁSICA. CNPJ: 13.734.747/0001-15. VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orlunda da Secretaria de Viação e Obras. Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste/PR, 23 de maio de 2023. SILVIO DE SOUZA/Prefeito Municipal.

Documentos na íntegra, disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br, edição 1474.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial - Município Diantante Diantante

Edição Extraordinária - Nº 3483 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de maio de 2023 - Página 3 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				Pág. 3 /
 Estado do Paraná CNPJ: 18.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020				Cidade: 65.810-011 CEP: Cascavel
Suplementar	213	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	550.000,00
Suplementar	225	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção do Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	8.800.000,00
Suplementar	228	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção do Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	15.000,00
Suplementar	2337	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares 339030 - Material de consumo Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	500.000,00
Suplementar	2338	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2429 - Manter o Programa Fundo Rotativo nas Unidades Escolares 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	10.000,00
Suplementar	2339	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2428 - Manter o Programa Fundo Rotativo nos Centros de Educação Infantil. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	500.000,00
Suplementar	2363	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEC.	26.3.5.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas as Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00012 - LC 02/09/DEFESA CIVIL - 30%	50.000,00
Suplementar	2377	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas	14.1.15.451.31.1645 - Reformar e implementar a infraestrutura do Terminal sul Agener Miotto.	26.000,00

© 2023. TUDO É POSSÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR. RUA PARANA, 5000 - JARDIM ARAUCÁRIA - CASCAVEL - PR. CEP: 65.810-011. FONE: (45) 3321-2020.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Cadastrar Digitalmente

Edição Extraordinária - Nº 3483 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de maio de 2023 - Página 5 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 70.208.867/0001-07

Endereço: Rua Paraná - 5300 Complemento

Telefone: (R5) 3321-2020

CEP: 85.911-011

Cidade: Cascavel

Pag. 5 de 7

Fonte de Recurso

		4212999010100000000	
Operação de Crédito		Vínculo: 00665 - Op. Crédito - PDU	6.495.697,02
Operação de Crédito		FONPLATA	
		4211999010800000000	
		Vínculo: 00692 - Op. Crédito - FINISA - INFRAEQUIP. Cont. 0603480-86	230.000,00

III. Realização parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 15.416.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso

Anulação Dotação	115	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.1099 - Reformar e Ampliar Escolas e Demais Unidades Administrativas da Rede Municipal de Ensino 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica	8.000.000,00
Anulação Dotação	1368	Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito	26.1.4.122.40.2103 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	3.000,00
Anulação Dotação	1551	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.14.1.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)	30.000,00
Anulação Dotação	181	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	800.000,00
Anulação Dotação	210	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00
Anulação Dotação	223	Secretaria Municipal de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes	265.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Eletronicamente

Edição Extraordinária - Nº 3483 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

23 de maio de 2023 - Página 6 de 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				Pág. 6 / 7
 Estado do Paraná CNPJ: 16.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2120				CEP: 85.810-011 Cascavel
			de Recursos. 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	
Anulação Dotação	227	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	3.000.000,00
Anulação Dotação	234	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	300.000,00
Anulação Dotação	236	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.365.58.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	250.000,00
Anulação Dotação	239	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.365.58.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00103 - C/332-6 - CX ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	22.000,00
Anulação Dotação	241	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.367.56.2658 - Manter o Atendimento aos Alunos Atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Anulação Dotação	242	Secretaria Munl de Educação	7.1.12.367.56.2658 - Manter o Atendimento aos Alunos Atendidos no CETEA - Clínica Escola para Pessoas com Transtorno Espectro Autista. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	200.000,00
Anulação	965	Secretaria Munl de Obras Públicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstituir, Reurbanizar, Revitalizar e	346.000,00

Documento assinado eletronicamente pelo Município de Cascavel, em 23/05/2023, às 14:15:45.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 348 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de maio de 2023 - Página 1 de 21

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010

Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17555

DECRETO N.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Lei Ordinária n.º 7.468, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Município de Cascavel, **decreta:**

Art. 1.º **ALTERAR**, a partir de 01/01/2023, a nomenclatura da função do cargo comissionado, exercido pelo servidor **EMERSON MARCANTE**, matrícula n.º 18.560-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de Diretor de Gestão de Compras e Administração para Diretor de Gestão de Aquisições Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 2.º **ALTERAR**, a partir de 01/01/2023, a nomenclatura da função do cargo comissionado, exercido pela servidora **CLAUDIA BERTONCELLO MUFATO**, matrícula n.º 17.440-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de Gerente da Divisão de Planejamento de Compras Unificadas para Gerente da Divisão de Gestão de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 3.º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 MAIO 2023

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Secretário Mun. da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e
Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIA PÚBLICA

1º QUADRIMESTRE DE 2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL/2023.

Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 186 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."); torna-se pública que a **Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2023, do Município de Cascavel**, será realizado no dia **26/05/2023 às 09:30 horas**, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843.

Cascavel, 19 de Maio de 2023.

GELSON LUIZ VIECKER
Secretário de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Gratuito Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 348/2023 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

24 de maio de 2023 - Página 2 de 21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 648/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º **Nomear** em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR

NÍVEL: **

NOME

NILVA CARMO PAULA SIQUEIRA CARLETO**

JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA

EDILENE CAROLINA ZANOTTO

MARCIO ANDRÉ CORREIA

STHEFANY CAROLINE VIDAL

DARLON DEZAN

KETLIN ZANELLA DA CONCEIÇÃO BONAPARTE

ANIA MARIA APARECIDA MACHADO

MARIANA BOLAKE CAVALLI

KELI REGIANE BURATO BOMFIM

MIRIAN DA SILVA ARAUJO CASTRO

SONIA RIBEIRO DE LIMA

KARINE FÁRIA DE LIMA

TATIANY MENESES DOS SANTOS

FERNANDA APARECIDA MATIOLI

VANESSA PATRICIA DE FATIMA GREGOL

SORLENE GABARDO LEMOS FELIPE

NELINHO DE JESUS VIEIRA

DAIANE AVELINO DA SILVA

KELIA MICHELE JOHANN

EDUARDO SAIBEL

VENCIMENTO INICIAL: **

DOCUMENTO

INSCRICÃO

88828

8653

31168

11690

47905

5481

7886323

11344

57840

1092

7881

8575

02344

9328

07981

7820

04282

3027

8495

9683

89658

3227

0445

5384

6310

1521

37791

9932

80454

3656

1965

1837

8183

1730

4007

8789

6580

1353

28232

5833

15288

3770

*, Beneficiária-se da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), de acordo com a Lei Municipal n.º 5.568/2010.

**, O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 28/12/2014.

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 008/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso n.º 101/2023, de 12/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																									
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 3 de 21																									
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 651/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR , em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL **</th><th>CLASSE **</th><th>ESTÁGIO **</th><th>VENCIMENTO INICIAL: **</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>ANA CAROLINE KOZAK</td><td>**47413**</td><td>7679</td><td></td></tr></tbody></table> ** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014. GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL I</th><th>CLASSE A12</th><th>ESTÁGIO 1</th><th>VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>LARISSA ANDRESSA DOS SANTOS KLOSTER FERNANDES</td><td>**47451**</td><td>7203</td><td></td></tr></tbody></table> Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 102/2023, de 12/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 17 de maio de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		ANA CAROLINE KOZAK	**47413**	7679		NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		LARISSA ANDRESSA DOS SANTOS KLOSTER FERNANDES	**47451**	7203	
NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																									
ANA CAROLINE KOZAK	**47413**	7679																									
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																									
LARISSA ANDRESSA DOS SANTOS KLOSTER FERNANDES	**47451**	7203																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 4 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 652/2023 - GAB O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 335/2022 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos em atendimento às escolas e aos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cascavel/PR, e adjudicação do objeto às empresas: 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA , nos itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 243.320,00 (duzentos e quarenta e três mil e trezentos e vinte reais); MICROSENS S/A , no item 1, no valor total de R\$ 230.068,00 (duzentos e trinta mil e sessenta e oito reais); PRIMER SOLUCOES LTDA , no item 3, no valor total de R\$ 77.696,30 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos); Itens Desertos / Fracassados: 2, 4. Cascavel/PR, 18 de maio de 2023. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																									
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 4 de 21																																																																																																																									
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 649/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR , em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL **</th><th>CLASSE **</th><th>ESTÁGIO **</th><th>VENCIMENTO INICIAL: **</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>FABIANA ALVES DE MEIRA*</td><td>**5555**</td><td>2949</td><td></td></tr><tr><td>TATIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS</td><td>**2717**</td><td>854</td><td></td></tr><tr><td>BRUNA CAROLINA BARON</td><td>**4326**</td><td>4652</td><td></td></tr><tr><td>VERIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTTI</td><td>**3970**</td><td>789</td><td></td></tr><tr><td>FRANCINE DREHER MORAES</td><td>**3835**</td><td>9100</td><td></td></tr><tr><td>MARCELA CORDEIRO WIEHL</td><td>**2683**</td><td>12118</td><td></td></tr><tr><td>CLAUDINEIA APARECIDA FERREIRA</td><td>**3601**</td><td>10859</td><td></td></tr><tr><td>LUÍZA GOERLL</td><td>**4534**</td><td>5090</td><td></td></tr><tr><td>MIRELLI CRISTINE VUDES</td><td>**1808**</td><td>10867</td><td></td></tr><tr><td>JESSICA APARECIDA NASCIMENTO</td><td>**5850**</td><td>2875</td><td></td></tr><tr><td>ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA</td><td>**5952**</td><td>8818</td><td></td></tr><tr><td>CAMILA DEZAN DOS SANTOS</td><td>**6354**</td><td>7873</td><td></td></tr><tr><td>ROSÂNGELA MIRANDA LORENZETTI</td><td>**2705**</td><td>10580</td><td></td></tr><tr><td>ROSANNE PEREIRA DE CASTRO</td><td>**4245**</td><td>681</td><td></td></tr><tr><td>ELAINE SALES DE PAULA</td><td>**5243**</td><td>8384</td><td></td></tr><tr><td>JOSIANE CONCEIÇÃO</td><td>**6182**</td><td>4708</td><td></td></tr><tr><td>GENORJA GONCALVES CARDOSO</td><td>**8510**</td><td>2533</td><td></td></tr><tr><td>LUÍZA ANTONIA LUDARIO</td><td>**3834**</td><td>3358</td><td></td></tr><tr><td>LARISSA QUIMBERLY DOS SANTOS RODRIGUES</td><td>**9256**</td><td>7457</td><td></td></tr></tbody></table> * Beneficiária da reserva de vagas para candidatos Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), de acordo com a Lei Municipal nº 5.199/2010. ** O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014. GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE DE APOIO <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL I</th><th>CLASSE A12</th><th>ESTÁGIO 1</th><th>VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>CRISTIANE MORBACH SILVEIRO</td><td>**1123**</td><td>725</td><td></td></tr><tr><td>FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ</td><td>**729**</td><td>8329</td><td></td></tr><tr><td>DANIELA REGINA DE BRANCO</td><td>**0286**</td><td>9413</td><td></td></tr><tr><td>MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS</td><td>**6413**</td><td>9092</td><td></td></tr><tr><td>SIMONE APARECIDA LIMA RIBEIRO</td><td>**7188**</td><td>8172</td><td></td></tr><tr><td>ANA PAULA STIPP</td><td>**3035**</td><td>5947</td><td></td></tr><tr><td>GUILLANA SOFIA ARAGON</td><td>**8450**</td><td>69</td><td></td></tr></tbody></table> Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 102/2023, de 12/04/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 17 de maio de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Mun. de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		FABIANA ALVES DE MEIRA*	**5555**	2949		TATIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	**2717**	854		BRUNA CAROLINA BARON	**4326**	4652		VERIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTTI	**3970**	789		FRANCINE DREHER MORAES	**3835**	9100		MARCELA CORDEIRO WIEHL	**2683**	12118		CLAUDINEIA APARECIDA FERREIRA	**3601**	10859		LUÍZA GOERLL	**4534**	5090		MIRELLI CRISTINE VUDES	**1808**	10867		JESSICA APARECIDA NASCIMENTO	**5850**	2875		ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA	**5952**	8818		CAMILA DEZAN DOS SANTOS	**6354**	7873		ROSÂNGELA MIRANDA LORENZETTI	**2705**	10580		ROSANNE PEREIRA DE CASTRO	**4245**	681		ELAINE SALES DE PAULA	**5243**	8384		JOSIANE CONCEIÇÃO	**6182**	4708		GENORJA GONCALVES CARDOSO	**8510**	2533		LUÍZA ANTONIA LUDARIO	**3834**	3358		LARISSA QUIMBERLY DOS SANTOS RODRIGUES	**9256**	7457		NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		CRISTIANE MORBACH SILVEIRO	**1123**	725		FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	**729**	8329		DANIELA REGINA DE BRANCO	**0286**	9413		MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS	**6413**	9092		SIMONE APARECIDA LIMA RIBEIRO	**7188**	8172		ANA PAULA STIPP	**3035**	5947		GUILLANA SOFIA ARAGON	**8450**	69	
NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **																																																																																																																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																																																																																																																									
FABIANA ALVES DE MEIRA*	**5555**	2949																																																																																																																									
TATIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	**2717**	854																																																																																																																									
BRUNA CAROLINA BARON	**4326**	4652																																																																																																																									
VERIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTTI	**3970**	789																																																																																																																									
FRANCINE DREHER MORAES	**3835**	9100																																																																																																																									
MARCELA CORDEIRO WIEHL	**2683**	12118																																																																																																																									
CLAUDINEIA APARECIDA FERREIRA	**3601**	10859																																																																																																																									
LUÍZA GOERLL	**4534**	5090																																																																																																																									
MIRELLI CRISTINE VUDES	**1808**	10867																																																																																																																									
JESSICA APARECIDA NASCIMENTO	**5850**	2875																																																																																																																									
ADRIANE ANTONIA PEREIRA GOUVEIA	**5952**	8818																																																																																																																									
CAMILA DEZAN DOS SANTOS	**6354**	7873																																																																																																																									
ROSÂNGELA MIRANDA LORENZETTI	**2705**	10580																																																																																																																									
ROSANNE PEREIRA DE CASTRO	**4245**	681																																																																																																																									
ELAINE SALES DE PAULA	**5243**	8384																																																																																																																									
JOSIANE CONCEIÇÃO	**6182**	4708																																																																																																																									
GENORJA GONCALVES CARDOSO	**8510**	2533																																																																																																																									
LUÍZA ANTONIA LUDARIO	**3834**	3358																																																																																																																									
LARISSA QUIMBERLY DOS SANTOS RODRIGUES	**9256**	7457																																																																																																																									
NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.193,03																																																																																																																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																																																																																																																									
CRISTIANE MORBACH SILVEIRO	**1123**	725																																																																																																																									
FLAVIA DE ALENCAR TOMAZ	**729**	8329																																																																																																																									
DANIELA REGINA DE BRANCO	**0286**	9413																																																																																																																									
MARIA LUIZA ANTUNES DOS SANTOS	**6413**	9092																																																																																																																									
SIMONE APARECIDA LIMA RIBEIRO	**7188**	8172																																																																																																																									
ANA PAULA STIPP	**3035**	5947																																																																																																																									
GUILLANA SOFIA ARAGON	**8450**	69																																																																																																																									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 5 de 21	
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO E DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 109/2023 Retifica-se a seguinte informação do extrato e contrato supracitados, referente à Concorrência Nº 02/2023, publicado no Órgão Oficial do Município em 20/05/2023, página 26, em virtude de equívoco na transcrição dos dados: Onde se lê: R\$ 2.152.815,24 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) Leia-se: R\$ 2.152.815,23 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e vinte e três centavos)			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 5 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 137/2023			
Concurso Público 365/2022			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.998, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 365/2022, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022, classificação final e homologado pelos editais de concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste 01/06/2023 2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico, agendamento e realização do Exame Médico: 14/06/2023 3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 17/06/2023 4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 19/06/2023 a 21/06/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 26/06/2023 a 28/06/2023 2. Escolha de Vaga: 30/06/2023 3. Posse e Exercício no Cargo em: 03/07/2023 4. Treinamento Segurança do Trabalho: 28/07/2023 LOCAIS E HORÁRIOS: Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Capacitação. Horário: Início às 08h00. Ciência do Resultado do Teste Psicológico, agendamento, realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Escolha de Vaga: Local: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Rua Barrão do Cerro Azul, n.º 494, Parque São Paulo). Horário: Início às 08h30. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), térreo, auditório. Horário: Início às 08h30.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 6 de 21																																	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 137/2023																																			
Pag 2 / 3																																			
Candidatos Convocados: Cargo / Especialidade / Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>13</td><td>ANA CLAUDIA MAIKOT</td><td>**6579**</td><td>5312</td></tr><tr><td>14</td><td>ANNY CAROLINNY CRUZ</td><td>**9572**</td><td>4135</td></tr></tbody></table> Cargo / Especialidade / Função: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>GUSTAVO CHAVES BRANDAO</td><td>**9236**</td><td>9567</td></tr><tr><td>3</td><td>IVANDRO FERRARI DE LARA</td><td>**0077**</td><td>13736</td></tr><tr><td>4</td><td>VICTORIA RAFAELA DA CRUZ</td><td>**5495**</td><td>5116</td></tr><tr><td>5</td><td>RODRIGO ZINI</td><td>**8319**</td><td>4085</td></tr></tbody></table> 3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e de União Estável (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (identidade); • Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitaao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso); • Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público); • Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim exigir; • Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consórcio Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa da Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3 x 4 recente; • Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia da Carteira do Vacinação (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico); • Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consueltacadastral.ins.gov.br/e-social/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir; e/ou, teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal				Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	13	ANA CLAUDIA MAIKOT	**6579**	5312	14	ANNY CAROLINNY CRUZ	**9572**	4135	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	2	GUSTAVO CHAVES BRANDAO	**9236**	9567	3	IVANDRO FERRARI DE LARA	**0077**	13736	4	VICTORIA RAFAELA DA CRUZ	**5495**	5116	5	RODRIGO ZINI	**8319**	4085
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																
13	ANA CLAUDIA MAIKOT	**6579**	5312																																
14	ANNY CAROLINNY CRUZ	**9572**	4135																																
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																
2	GUSTAVO CHAVES BRANDAO	**9236**	9567																																
3	IVANDRO FERRARI DE LARA	**0077**	13736																																
4	VICTORIA RAFAELA DA CRUZ	**5495**	5116																																
5	RODRIGO ZINI	**8319**	4085																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 7 de 21	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 137/2023			
Pag 3 / 3			
(Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e p;			
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.			
• Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.			
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.			
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão			
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 8 de 21	
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 102/2023 - SEPLAG Dispensa por Justificativa nº 15/2023 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender demanda emergencial das Secretarias de Saúde e Assistência Social. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal São Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.801.584/0001-90, sediada à Rua Suíça, n.º 2020, Sala 01, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85.818-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lucindo Roberti. VALOR: R\$ 26.828,50 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 03 (três) meses. FIRMADO EM: 22 de maio de 2023. ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Lucindo Roberti.			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo													
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 8 de 21													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 650/2023 - GAB O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR , em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL I</th><th>CLASSE A10</th><th>ESTÁGIO 01</th><th>VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.879,88</th></tr></thead><tbody><tr><td>NOME</td><td>DOCUMENTO</td><td>INSCRIÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>GABRIELLI KORVAL DE OLIVEIRA</td><td>**72631**</td><td>181975</td><td></td></tr></tbody></table> Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá a sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 04/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 170/2022, de 28/04/2022, convocada pelo Edital de Concurso nº 089/2023, de 28/03/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. Se a candidata não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 17 de maio de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.879,88	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		GABRIELLI KORVAL DE OLIVEIRA	**72631**	181975	
NÍVEL I	CLASSE A10	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.879,88												
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO													
GABRIELLI KORVAL DE OLIVEIRA	**72631**	181975													

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit	Total
6	TRIÂNGULO COM RAMPA PARA ESCORREGAR, CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM RESINA ATOXICA, COMPOSTO POR UM TRIÂNGULO DE ESCALADA E POR UMA RAMPA, MEDIDAS APROXIMADAS: TRIÂNGULO: C 60 CM X L 58 CM X A 54 CM, RAMPA: C 120 CM X L 40 X A 10 CM, CONFORME MODELO EM ANEXO.	GETO	UND	20,	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00

Valor Total: R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 22 de maio de 2023.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Jonas Godói

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																					
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 9 de 21																																																																					
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 140/2023 A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 094/2023, do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 58/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>250</td><td>MARCELLA TAKAHASHI GALDINO</td><td>181426</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr><tr><td>251</td><td>HERON CARLOS SARTORI DE REZENDE</td><td>186579</td><td>APTO</td></tr><tr><td>252</td><td>ROBERTA SELBACH MOTTER</td><td>165508</td><td>APTO</td></tr><tr><td>253</td><td>CLAUDIA MARIA LIMA</td><td>181844</td><td>APTO</td></tr><tr><td>254</td><td>DIEGO DE OLIVEIRA PRATES</td><td>169785</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>255</td><td>AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA</td><td>164508</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>256</td><td>ALINE VERONA</td><td>174619</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>257</td><td>JULIANE ALMEIDA</td><td>166801</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>258</td><td>NICOLE BRESSIANI DOS SANTOS</td><td>166319</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr><tr><td>259</td><td>NELMA TEREZINHA DOS SANTOS</td><td>179311</td><td>APTO</td></tr><tr><td>260</td><td>LUANA MARIA RIBEIRO</td><td>170394</td><td>APTO</td></tr><tr><td>261</td><td>TATIANA APARECIDA CAMPOS</td><td>171354</td><td>APTO</td></tr><tr><td>262</td><td>ARLEI APARECIDO DE SOUZA</td><td>181726</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>263</td><td>DAYANE CRISTINA CASTILHO RODRIGUES</td><td>175403</td><td>APTO</td></tr><tr><td>264</td><td>MATHEUS RODRIGUES MEIRA</td><td>164730</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr><tr><td>265</td><td>FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA</td><td>179131</td><td>ELIMINADO</td></tr></tbody></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. ** As candidatas que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado. 2. Publicar-se. Cascavel, 23 de maio de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão				Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	250	MARCELLA TAKAHASHI GALDINO	181426	INAPTO TEMPORÁRIO	251	HERON CARLOS SARTORI DE REZENDE	186579	APTO	252	ROBERTA SELBACH MOTTER	165508	APTO	253	CLAUDIA MARIA LIMA	181844	APTO	254	DIEGO DE OLIVEIRA PRATES	169785	ELIMINADO	255	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	164508	ELIMINADO	256	ALINE VERONA	174619	ELIMINADO	257	JULIANE ALMEIDA	166801	ELIMINADO	258	NICOLE BRESSIANI DOS SANTOS	166319	INAPTO TEMPORÁRIO	259	NELMA TEREZINHA DOS SANTOS	179311	APTO	260	LUANA MARIA RIBEIRO	170394	APTO	261	TATIANA APARECIDA CAMPOS	171354	APTO	262	ARLEI APARECIDO DE SOUZA	181726	ELIMINADO	263	DAYANE CRISTINA CASTILHO RODRIGUES	175403	APTO	264	MATHEUS RODRIGUES MEIRA	164730	INAPTO TEMPORÁRIO	265	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA	179131	ELIMINADO
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																																																				
250	MARCELLA TAKAHASHI GALDINO	181426	INAPTO TEMPORÁRIO																																																																				
251	HERON CARLOS SARTORI DE REZENDE	186579	APTO																																																																				
252	ROBERTA SELBACH MOTTER	165508	APTO																																																																				
253	CLAUDIA MARIA LIMA	181844	APTO																																																																				
254	DIEGO DE OLIVEIRA PRATES	169785	ELIMINADO																																																																				
255	AMANDA JOSIANE GARCIA MUGNAI VIEIRA	164508	ELIMINADO																																																																				
256	ALINE VERONA	174619	ELIMINADO																																																																				
257	JULIANE ALMEIDA	166801	ELIMINADO																																																																				
258	NICOLE BRESSIANI DOS SANTOS	166319	INAPTO TEMPORÁRIO																																																																				
259	NELMA TEREZINHA DOS SANTOS	179311	APTO																																																																				
260	LUANA MARIA RIBEIRO	170394	APTO																																																																				
261	TATIANA APARECIDA CAMPOS	171354	APTO																																																																				
262	ARLEI APARECIDO DE SOUZA	181726	ELIMINADO																																																																				
263	DAYANE CRISTINA CASTILHO RODRIGUES	175403	APTO																																																																				
264	MATHEUS RODRIGUES MEIRA	164730	INAPTO TEMPORÁRIO																																																																				
265	FERNANDA CARLA DE OLIVEIRA	179131	ELIMINADO																																																																				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																													
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 10 de 21																																													
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 141/2023 A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, TORNAPÚBLICO 1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº 095/2023, do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 55/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue: Candidatos Convocados: <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>140</td><td>CAROLINE LOLLU</td><td>9766</td><td>INAPTO TEMPORÁRIO</td></tr></tbody></table> Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Especialidade: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>MAQUELY JOANA CARDOSO</td><td>3759</td><td>APTO</td></tr></tbody></table> Cargo: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO Especialidade: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO Função: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>FABIO ROBERTO LANGOSKI</td><td>11212</td><td>APTO</td></tr></tbody></table> Cargo: CONTADOR Especialidade: CONTADOR Função: CONTADOR Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>JULIANE SPOHR</td><td>1640</td><td>APTO</td></tr></tbody></table> Cargo: PSICOLOGO Especialidade: PSICOLOGO Função: PSICOLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>ANA PAULA POERSCH</td><td>11176</td><td>APTO</td></tr><tr><td>2</td><td>WALTER VINICIUS CHINI</td><td>8393</td><td>APTO</td></tr></tbody></table>				Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	140	CAROLINE LOLLU	9766	INAPTO TEMPORÁRIO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	MAQUELY JOANA CARDOSO	3759	APTO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	FABIO ROBERTO LANGOSKI	11212	APTO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	2	JULIANE SPOHR	1640	APTO	Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	1	ANA PAULA POERSCH	11176	APTO	2	WALTER VINICIUS CHINI	8393	APTO
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																												
140	CAROLINE LOLLU	9766	INAPTO TEMPORÁRIO																																												
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																												
1	MAQUELY JOANA CARDOSO	3759	APTO																																												
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																												
1	FABIO ROBERTO LANGOSKI	11212	APTO																																												
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																												
2	JULIANE SPOHR	1640	APTO																																												
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																												
1	ANA PAULA POERSCH	11176	APTO																																												
2	WALTER VINICIUS CHINI	8393	APTO																																												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		24 de maio de 2023 - Página 11 de 21																																	
<table border="1"><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Nº Inscrição</th><th>Resultado</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>KARLA JORDANA VENDRUSCOLO DEFANTE</td><td>562</td><td>ELIMINADO</td></tr><tr><td>4</td><td>NICOLE CRISTINE DE OLIVEIRA BROTT</td><td>3817</td><td>APTO</td></tr><tr><td>5</td><td>ISABELLA RODRIGUES ZANARDINI DE ANDRADE</td><td>12432</td><td>APTO</td></tr><tr><td>6</td><td>REBECA DUPONT KALINOSKI</td><td>8084</td><td>APTO</td></tr><tr><td>7</td><td>VINICIUS FAVERO LEMKE</td><td>12887</td><td>APTO</td></tr><tr><td>8</td><td>LUÍZ FERNANDO TEIXEIRA</td><td>9735</td><td>APTO</td></tr><tr><td>9</td><td>GABRIELLA DONIN TEIXEIRA LUIZ</td><td>14110</td><td>ELIMINADO</td></tr></tbody></table> *Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. ** As candidatas que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado. 2. Publicar-se. Cascavel, 23 de maio de 2023. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão				Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	3	KARLA JORDANA VENDRUSCOLO DEFANTE	562	ELIMINADO	4	NICOLE CRISTINE DE OLIVEIRA BROTT	3817	APTO	5	ISABELLA RODRIGUES ZANARDINI DE ANDRADE	12432	APTO	6	REBECA DUPONT KALINOSKI	8084	APTO	7	VINICIUS FAVERO LEMKE	12887	APTO	8	LUÍZ FERNANDO TEIXEIRA	9735	APTO	9	GABRIELLA DONIN TEIXEIRA LUIZ	14110	ELIMINADO
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado																																
3	KARLA JORDANA VENDRUSCOLO DEFANTE	562	ELIMINADO																																
4	NICOLE CRISTINE DE OLIVEIRA BROTT	3817	APTO																																
5	ISABELLA RODRIGUES ZANARDINI DE ANDRADE	12432	APTO																																
6	REBECA DUPONT KALINOSKI	8084	APTO																																
7	VINICIUS FAVERO LEMKE	12887	APTO																																
8	LUÍZ FERNANDO TEIXEIRA	9735	APTO																																
9	GABRIELLA DONIN TEIXEIRA LUIZ	14110	ELIMINADO																																

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2023 - SESOP	
Dispensa por Justificativa nº 17/2023	
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de diagnóstico e monitoramento da infraestrutura na área de intervenção do Parque Linear do Ribeirão Coati Chico no Ecopark Santa Felicidade e prolongamento do Parque Linear Sanga Amambay no Ecopark Morumbi, Cascavel/PR.	
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva.	
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - FUNDEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.453.459/0001-51, sediada à Rua Universitária nº 2069, Jardim Universitário, Cascavel/PR neste ato representada pelo Sr. Neurci Szinwelski.	
VALOR: R\$ 80.823,53 (oitenta mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).	
FIRMADO EM: 18 de maio de 2023.	
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva Neurci Szinwelski	

QUARTO TER	
------------	--

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
O Município de Cascavel (PR), na pessoa de autoridade nele incumbida, torna público o presente ato de sua administração eletrônica. - Cascavel/PR - 2023					24 de maio de 2023 - Página 12 de 21				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/04/2023 até 30/04/2023 - mês: ABRIL / 2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97					Pag 1 / 3				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total					
41711511100000000000	Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	04/04/2023	5.179.679,56						
		20/04/2023	1.329.836,36						
		28/04/2023	4.200.424,00						
41711520100000000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	10/04/2023	17.784,56	10.709.939,94					
		20/04/2023	12.065,89						
		28/04/2023	1.273,50						
41712510100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfm - principal	19/04/2023	9.700,95	31.163,85					
41712521100000000000	Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal	28/04/2023	3.848,92	9.700,95					
41712524100000000000	Cota-parte do fundo especial do petróleo - lfp - principal	27/04/2023	137.397,43	3.848,92					
		27/04/2023	72.486,33						
41713501102000000000	Capacitação Ponderada (Portaria GMMS 169/2020)	19/04/2023	1.516.317,35	1.516.317,35					
41713501103000000000	Pagamento por Desempenho (Portaria GMMS 3.222/2019 e NT n. 05/2019 - SIGAB)	19/04/2023	210.100,79						
41713501104000000000	Programa Saúde na Hora - Portaria 397/2020 e 530/2020	19/04/2023	266.346,00	210.100,79					
41713501105000000000	Equipes de Saúde Bucal (nº8116 Mod. I, 17 Mod. II e 1 Mod. II Assentamento (Portaria GMMS n. 2.305/2020)	19/04/2023	102.300,00	266.346,00					
41713501107000000000	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	19/04/2023	8.250,00	102.300,00					
41713501108000000000	Equipe de Atenção Básica Primária (EABP) - (Portaria MS/GM n. 3.854/2017 - Portaria GMMS n. 482/2014 e Portaria GMMS 489/2019)	19/04/2023	40.000,00	8.250,00					
41713501114000000000	Programa de Apoio à Informatização da APS (Informatiza APS) Portaria GMMS n. 2.663/2019, Portaria GMMS n. 3.315/2019	19/04/2023	69.700,00	40.000,00					
41713501115000000000	Incentivo aos Municípios com Residência Médica e Profissional - Portaria 2066/2020, Lei n. 13.958/2019	19/04/2023	60.000,00	69.700,00					
41713501116000000000	Incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde (210 ACS) Lei 13708/19 Portaria GMMS n. 3.270/2019	19/04/2023	531.216,00	60.000,00					
41713501117000000000	Incremento PAB Federal	11/04/2023	100.000,00	531.216,00					
41713502101000000000	Incentivo ao SAMU FEDERAL	13/04/2023	902.151,00	100.000,00					
41713502102000000000	Incentivo às Unidades de Pronto Atendimento (UPA) - Portaria n. 10/2017 - Portaria (Unid. Veneza)	10/04/2023	300.000,00	902.151,00					
41713502104000000000	Programa Melhor em Casa PAD EMAD/EMAP Portaria GM 1505.24/07/2013	10/04/2023	156.000,00	300.000,00					
41713502105000000000	CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Regional Adulto - Custeio (Portaria n. 1.966/2013 e 12/2012)	10/04/2023	160.000,00	156.000,00					
41713502106000000000	Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSMEL) - Portaria GM 3089 de 23/12/2011	10/04/2023	175.773,37	160.000,00					
41713503101000000000	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	11/04/2023	17.533,00	175.773,37					
41713503103000000000	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PRVS) - VIEPR/VISAM - Incentivo - Portaria GMMS 1038/2019	11/04/2023	68.405,20	17.533,00					
PRVS Sistema L336 Identificador: WP1010311014832-TAL01DRSPX1V46 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 23/05/2023 11:22:07 - 03:00									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
O Município de Cascavel (PR), na pessoa de autoridade nele incumbida, torna público o presente ato de sua administração eletrônica. - Cascavel/PR - 2023					24 de maio de 2023 - Página 13 de 21				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/04/2023 até 30/04/2023 - mês: ABRIL / 2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97					Pag 2 / 3				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total					
41713503104000000000	Assistência Financeira Complementar ACE (144 ACES x Piso Salarial 2021 - R\$1.550,00)	11/04/2023	374.976,00	68.405,20					
41713503105000000000	Incentivo às Ações de Vigilância Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais - PUVS	11/04/2023	26.666,66	374.976,00					
41714500100000000000	Transferências do salário-educação - principal	25/04/2023	1.132.843,84	26.666,66					
41714520100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - principal	13/04/2023	521.895,00	1.132.843,84					
41714530100000000000	Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte da escolar - principal	10/04/2023	18.194,69	521.895,00					
41715520100000000000	Transferências de recursos do complemento da unidade ao FUNDEB - valor - principal	28/04/2023	274.546,14	18.194,69					
41716500101010000000	Componente Piso Básico Variável - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	28/04/2023	45.930,13	45.930,13					
41716500101020000000	Componente Piso Básico Fixo - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	28/04/2023	54.692,03	45.930,13					
41716500102010000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a outros públicos	28/04/2023	8.170,29	54.692,03					
41716500102020000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	28/04/2023	11.801,54	8.170,29					
41716500102030000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias	28/04/2023	9.078,10	11.801,54					
41716500102040000000	Componente Piso de Alta Complexidade II - Serviço de Acolhimento em Residência Inclusiva	28/04/2023	18.156,21	9.078,10					
41716500102050000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social	28/04/2023	9.078,10	18.156,21					
41716500102060000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de LA e PSC	28/04/2023	5.991,55	9.078,10					
41716500102070000000	Componente Piso Fixo de Média Complexidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	28/04/2023	11.801,54	5.991,55					
41716500102080000000	Componente Piso Transição de Média Complexidade - Serviço de PSC para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	28/04/2023	16.326,43	11.801,54					
41716500102090000000	Componente Piso de Alta Complexidade I - Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	28/04/2023	36.312,42	16.326,43					
41719990102000000000	Lei Candir - LC 176/2020/ADO PLP 133/2020 - Compensação de União	28/04/2023	109.151,40	36.312,42					
41751500100000000000	Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	05/04/2023	998.002,21	109.151,40					
		10/04/2023	1.945.307,98						
		11/04/2023	266.367,60						
		12/04/2023	1.833.486,63						
		16/04/2023	1.613.628,18						
		19/04/2023	4.811.118,40						
PRVS Sistema L336 Identificador: WP1010311014832-TAL01DRSPX1V46 - Emitido por: PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA 23/05/2023 11:22:07 - 03:00									

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
O Município de Cascavel (PR), na pessoa de autoridade nele incumbida, torna público o presente ato de sua administração eletrônica. - Cascavel/PR - 2023					24 de maio de 2023 - Página 14 de 21				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Prestação de Contas Notificação de Recebimento de Recursos Período: 01/04/2023 até 30/04/2023 - mês: ABRIL / 2023 Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal - Lei nº 9.452/97					Pag 3 / 3				
Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total					
		20/04/2023	490.639,10						
		25/04/2023	291.789,08						
		28/04/2023	1.862.483,06						
		28/04/2023	1.518.331,43	15.819.097,08					
42411990102000000000	Gov. Federal - Reforma a USF Canada - Emenda Parlamentar	10/04/2023	199.991,00						
42413500101000000000	MDG - PROCAD-SIAS	28/04/2023	78.370,13	199.991,00					
42414510101000000000	Gov. Fed. Construir a Escola Prof Kelly Christina Truliani Miranda	10/04/2023	154.726,70	78.370,13					
			Total Geral:	34.898.129,91					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL				
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO Nº: 139/2023				
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,				
TORNAPÚBLICO				
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO Nº: 093/2023, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 62/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:				
Candidatos Convocados:				
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL Função: ASSISTENTE SOCIAL Tipo da Vaga: Ampla Concorrência				
Classificação	Nome Candidato	Nº Inscrição	Resultado	
88	ROSILANE FLAUZINA FERREIRA	7414	APTO	
*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminados" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação. ** As candidatas que obtiverem o resultado de "inapto temporário" diz respeito à suspensão para os prazos da "Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo" os quais serão publicados no Edital de Resultado				
2. Publicação: Cascavel, 23 de maio de 2023.				
CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas		VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão		

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
O Município de Cascavel (PR), na pessoa de autoridade nele incumbida, torna público o presente ato de sua administração eletrônica. - Cascavel/PR - 2023	24 de maio de 2023 - Página 15 de 21						
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 267/2023 Pregão Eletrônico Nº 293/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak. CONTRATADA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.553/0001-90, sediada à Rua Henrique Schaumann, nº 255, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.413-020, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Shih Ming Chi. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hospitalar em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município. Conforme descrito abaixo:							
Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	
21	LANCETAS PARA GLICOTESTE, DESCARTÁVEIS, COM TAMPA PROTETORA, COM PROJETO ERGONOMICO, MECANISMO BLOQUEADOR, EVITANDO A REUTILIZAÇÃO DA LANCETA, PROPORCIONANDO DESCARTE SEGURO DO MATERIAL, ACONDICIONADO EM CAIXAS OU PACOTES, DE ACORDO COM A PRIME DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - BR 338605	GLUCOLEADER	UND	2.850.000,	0,09	238.500,00	
Valor Total: R\$238.500,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).							
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de maio de 2023. ASSINATURA: Miroslau Balak Shih Ming Chi							

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente CNPJ nº 06.940.888/0001-04 24 de maio de 2023 - Página 21 de 21	Edição Ordinária - Nº 3484 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
--	---

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2022, concorrência pública n.º 02/2022.
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erchim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª **Simoni Soares da Silva**.
Permissionária: MAAT PARK ESTACIONAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.619.047/0001-04, à rua: Pernambuco, 800 – 2º andar, sala 02, centro, Cascavel-PR, CEP: 85.810-020, neste ato representada pelo(s) Sr. Marcos Vinicius Pires **de Souza**. **Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato n.º 25/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. **Valor Global:** R\$ 895.570,92 (oitocentos e noventa mil e cento e quarenta e um reais e quatro centavos). **Vigência:** 16/05/2023 a 16/05/2024. **Firmado em:** 16 de maio de 2023.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva e Marcos Vinicius Pires de Souza.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2021
Inexigibilidade n.º 01/2021
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erchim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o n.º 43.942.358/0001-46, com sede e domicílio comercial em São Paulo, à Avenida Corfieu de Azevedo Marques nº 5.677, CEP: 05.399-005, neste ato representada pelos seus representantes legais, Sr. Carlos Antonio Lucue, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.863.156-8 SSP-SP e CPF nº 078.334.318-34 e Sr.ª Maria Helena Garcia Pallares Zockun, brasileira, inscrita no CPF nº 574.836.638-04, portadora do RG nº 3.533.657-SSP-SP.
Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato nº 09/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda, item 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 25/05/2023 até 25/05/2024 ou até a celebração dos futuros Contratos de Concessão, o que ocorrer primeiro.
Valor: R\$ 1.780.000,00 (um milhão e setecentos e sessenta mil reais).
Vigência: 25/05/2023 até 25/05/2024.
Firmado em: 23 de maio de 2023
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Carlos Antonio Lucue
Maria Helena Garcia Pallares Zockun

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Objeto: Aquisição das licenças de softwares Microsoft Project Professional, Microsoft Office 365 Standard, Lumion PRO 12.5 e Adobe Photoshop CC, para gerenciamento de projetos, elaboração de documentos, renderização por computador e tratamento gráfico, com a finalidade de atender as necessidades de softwares do Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC. Sessão Pública: 13 de junho de 2023 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras UASG Nº 928371. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Valor máximo: R\$ 42.948,10. O edital e informações poderão ser obtidos na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças – Tel. (45) 3321-2067. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 23 de maio de 2023. Tales Riedi Guilherme, Presidente do IPC.

C11221650-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

BALANÇO FINANCEIRO				Página 1 de 2
Município: Cascavel				R\$ 1,00
Estado: Estado do Paraná				
Período: 01/01/2022 até 31/12/2022				
Unidade Gestora: 0001 - CISOP-CONS.INTERMUNIC.DE SAUDE OESTE PR				
INGRESSOS				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)		61.551.002,65	46.017.343,72	
Receitas Correntes		61.551.002,65	45.573.689,40	
Receita Patrimonial		431.560,63	90.042,05	
Receita de Serviços		67.960,00	0,00	
Transferências Correntes		61.048.838,75	45.450.792,36	
Outras Receitas Correntes		2.643,27	32.834,99	
(-)Deduções da Receita		0,00	0,00	
Receitas de Capital		0,00	443.674,32	
Transferências de Capital		0,00	443.674,32	
(-)Deduções de Capital		0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00	
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.560.323,34	2.183.949,49	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	152.154,66	
Inscrição de Restos a Pagar Processados		285,00	33.408,36	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.549.938,34	1.998.386,44	
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00	
Saldo do Período Anterior		8.134.017,78	8.256.575,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.134.017,78	8.256.575,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III + IV)		72.235.243,77	56.457.868,16	

FORTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 02/Mar/2023, 10h e 23m.

BALANÇO FINANCEIRO

Página 2 de 2

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		59.763.735,96	46.460.529,73
Despesas Correntes		59.633.910,51	45.028.590,35
Pessoal e Encargos Sociais		10.401.595,74	8.562.096,10
Outras Despesas Correntes		49.232.314,77	36.466.494,25
Despesas de Capital		129.825,45	1.431.939,38
Investimentos		129.825,45	1.431.939,38
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		2.560.597,99	1.863.320,67
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		152.154,66	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.398.443,33	1.863.320,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Período Anterior		9.920.909,82	8.134.017,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.920.909,82	8.134.017,78
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		72.235.243,77	56.457.868,16

VLADIMIR ANTONIO BARELLA - 331.437.561-72

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CASTELLI SEGATTI DEL FIORELLI

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR - CPF 071508-01 - CPF 073.505.679-01

CONTADOR -